ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 153/2026.

CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando, a Portarias nº 039/2026 que concedeu, e 043/2026 que determinou o retorno do servidor ao trabalho em 19/02/2026, devendo gozar os dias restantes em outra oportunidade;
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, **20** (Vinte) dias de férias remanescentes da Portaria nº 039/2026 e Portaria nº 043/2026, a Servidora Municipal, **MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN,** ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE SAUDE.

Art.2º. Determinar, que os 20 (Vinte) dias ininterruptos sejam gozados no período de **17/08/2026 à 05/09/2026**, e retorno ao trabalho em **07/09/2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de agosto de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

LILIANE MILELI DAMA VERDI
Secretária de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 14 / 08 **/2026. Publicação**

Nº 334 **/2026.**

Andreia J. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação